

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado

do

Paraná

Av Albeto Byington n^o 679 – CEP 87535.000 – 44 3632.12.72

INDICAÇÃO 10/2016

APRESENTADA EM 13-06-2016

AUTORIA:

ADRIANO CARDOZO DA SILVA.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

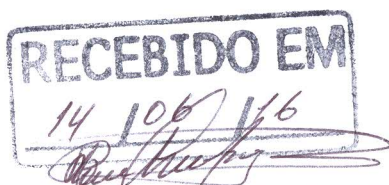
ADRIANO CARDOZO DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido em Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Solicita ao Chefe do Executivo Municipal que estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei a esta casa legislativa a fim de isentar de IPTU as pessoas portadoras de doenças crônicas, tais como o câncer e doenças degenerativas no âmbito do município de xambrê.

Justificativa:

Esta medida visa contribuir financeiramente com esses moradores que tem gastos elevados com medicamentos e tratos da doença. As pessoas com doenças crônicas e degenerativas na maioria das vezes tem rendimentos que mal pagam os medicamentos e tratamento da doença. A isenção do pagamento do IPTU para essas pessoas seria uma forma de contribuir com o tratamento de sua saúde.

Este vereador entende que realmente há a necessidade de



atendimento a indicação acima supracitado, entendendo que deve ser realizados o mais breve possível para que os moradores possam usufruir de tal benefício.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrito.

XAMBRÊ-13 DE JUNHO DE 2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, positioned above the printed name.

Adriano Cardozo (Pilingo)

Vereador